

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL: ENTRE AVANÇOS E RETROCESSOS

Ana Cristina Almeida de Oliveira  
Magnólia Maria da Rocha Melo  
Monica Messias de Mesquita

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Mossoró, [cristina.oliveira@ifrn.edu.br](mailto:cristina.oliveira@ifrn.edu.br)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Mossoró, [magnolia.rocha@ifrn.edu.br](mailto:magnolia.rocha@ifrn.edu.br)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Mossoró [monicamesquita@ifrn.edu.br](mailto:monicamesquita@ifrn.edu.br)*

**RESUMO:** A sociabilidade capitalista possui condições inerentes a sua estrutura, a exemplo da divisão social e técnica do trabalho, na qual uns possuem os meios de produção e outras apenas a força de trabalho, indispensável a produção capitalista. A separação “interessada” da unidade entre teoria (intelecto) e prática (força de trabalho), prepara diferentemente os homens para que atuem em posições hierárquica e tecnicamente diferenciadas no sistema produtivo, daí a divisão social e técnica do trabalho. Dessa forma a constituição de sistemas de educação marcados pela dualidade estrutural é fundamental a esta sociabilidade. No Brasil, este cenário da organização e constituição do sistema de ensino não se deu de outra forma. Desde o momento, que a educação profissional surge articulada diretamente ao trabalho estrutura-se como sistema paralelo a educação regular de ensino, ambas com objetivos específicos: uma educação voltada para classe marginalizada e potenciais para mercado de trabalho e uma outra de formação para ocupar cargos hierárquicos na sociedade, respectivamente. Diante do quadro em tela destacamos que o objetivo do presente trabalho foi discorrer sobre a educação profissional no Brasil, seus avanços e retrocessos. Para isso, fizemos uso da pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: educação, educação profissional, Brasil.

### INTRODUÇÃO

Embora a educação seja implementada como direito, sua forma escolarizada se deu de forma desigual para a classe de ideologia hegemônica e a classe trabalhadora. À classe dominante, caberia uma educação propedêutica, de formação humana, cultural para a vida, enquanto que, para a classe dominada, uma educação, preferencialmente, técnica (escolas profissionalizantes) voltada somente para atender às exigências e necessidades de reprodução do mercado de trabalho. Este processo se dá pela divisão social e técnica do trabalho, estratégia fundamental do modo de produção capitalista, o qual requer um sistema educacional classista separando trabalho intelectual e trabalho manual, trabalho simples e trabalho complexo, cultura geral e cultura técnica, ou seja, uma escola que forma seres humanos unilaterais, mutilados, tanto das classes dirigentes como das classes subalternizadas.

Evidentemente que isto não ocorre de forma mecânica, mas em uma relação de correlação das forças que estão em disputa na sociedade que, em

alguma medida, possibilita frear em parte da ganância do capital. É na conjuntura em tela que enfatizamos que a pesquisa ora empreendida no presente artigo tem como objetivo ponderar sobre a educação profissional no Brasil no aspecto de seus avanços e retrocessos. Neste sentido, abordaremos a seguir a educação profissional no Brasil e os vários rebatimentos do capital em sua formulação, na busca de despi-la dos princípios que a constituem e transformá-la em educação que atenda às necessidades de capital.

## **METODOLOGIA**

Para a concretização do presente trabalho, fizemos uso de uma pesquisa bibliográfica e documental. “A pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (LAKATOS, 2013, p.158). Já a pesquisa documental se ancora na perspectiva de que a “coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois” (LAKATOS, 2013, p.176).

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

### **A DUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO BRASIL: A QUEM INTERESSA?**

A educação profissional no Brasil tem a sua origem dentro de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte, ou seja, de atender àqueles que não tinham condições sociais satisfatórias, para que não continuassem a praticar ações que estavam na contra-ordem dos bons costumes.

O século XX trouxe uma novidade para a história da educação profissional do país, neste período tentou-se organizar a formação profissional, em uma perspectiva de modificar o seu objetivo nitidamente assistencialista de atendimento a menores abandonados e órfãos, na busca de afastá-los da desordem social e manter o *status quo*, para um novo objetivo, qual seja, a da preparação de operários para o exercício profissional. Assim, foi através do Decreto nº 7.566 de 1909 que o ensino profissional passou a ser de responsabilidade do Estado, cabendo ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, mediante a busca da consolidação de uma política de incentivo para preparação de ofícios dentro destes três ramos da economia.

Neste sentido em 1909, o Governo Federal instituiu as primeiras escolas de formação profissional, com a instauração de 19 escolas de aprendizes artífices, subordinadas ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Subordinação esta que representa a ideologia que liderava a criação destas escolas, qual seja, a preparação para o mercado. No entanto, de acordo com Kuenzer (1991, p.06);

Além de inicial, o desenvolvimento industrial no Brasil no início do século, era extremamente desigual, localizando-se basicamente no centro e sul, particularmente em São Paulo. Isto significa que a maioria das escolas de aprendizes artífices localizou-se em estados onde praticamente não existiam indústrias, em decorrência do que se voltaram antes para a qualificação de artesãos do que para a qualificação de profissionais para a indústria.

Tratava-se ainda, pois, muito mais de ofertar qualificação de artesão para aqueles até então considerados “desvalidos da sorte” e manter a ordem estabelecida na sociedade do que para preparação para o mercado de trabalho. Segundo Cunha (2005, p.63);

A finalidade dessas escolas era a formação de operários e contramestres, mediante o ensino prático e conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretendessem aprender um ofício, em oficinas de trabalho manual ou mecânico que fossem mais convenientes e necessários ao estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível as especialidades das indústrias locais.

A preocupação com a qualificação na perspectiva de atender as necessidades da produção capitalista só vai surgir por volta de 1940, com a organização de um sistema de ensino profissional para a indústria, em um atendimento claro às classes dirigentes. Neste processo emergente de industrialização coube às classes populares uma formação profissional destinada a operar os equipamentos da indústria, consolidando a dualidade estrutural e a funcionalidade da educação, reforçando o modo de produção subalterno e a reprodução das classes sociais.

Ora, a dicotomia entre trabalho intelectual e trabalho manual, decorrente da divisão social do trabalho, está no cerne da relação entre educação profissional e educação básica e nas limitações que se instauram nas reformas educacionais na busca de sua integração. A política educacional como parte integrante das condições de produção e reprodução das relações capitalistas toma forma e peculiaridades conforme o contexto que está inserida. Neste sentido, se as primeiras práticas da educação profissional não estavam diretamente ligadas ao processo produtivo, dada sua incipiente instauração, ela emerge em meados de 1930, com o

deslocamento da economia agroexportadora para a economia industrial, ajustando-se ao perfil que atenda as demandas da industrialização.

A partir de 1940, com a intensificação da industrialização acentuou-se também a dualidade na educação. Com a Lei Orgânica da Educação Nacional, todas as escolas criadas em 1909 foram reconfiguradas para ofertar cursos técnicos, cursos industriais básicos e cursos de aprendizagem, mesclando o caráter assistencialista ao de preparação para o mercado para atender as demandas da industrialização. Neste sentido as grandes transformações econômicas, políticas, sociais, como determinantes da conjuntura tiveram rebatimentos diretos na educação.

Frente a demanda da classe dirigente por mão-de-obra, criou-se as bases para a organização de um "sistema de ensino profissional para a indústria", articulando e organizando o funcionamento das escolas de aprendizes artífices (1942); no mesmo ano o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e em 1946, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), resultantes das correlações de força no governo, no qual a classe dirigente era a capitalista. Assim, houve um incentivo do Governo Federal na institucionalização de um sistema nacional de aprendizagem custeado pelas empresas para atender às suas próprias necessidades (CUNHA,2005).

Neste cenário surgiram em contraposição a ordem que se instaurou, demandas pela quebra da dualidade educacional. Assim tivemos o surgimento da Educação Básica (EB), foi a partir deste momento que se pôde falar em uma etapa entre o ginásial e a educação superior, ou seja, os cursos colegiais (origem do atual Ensino Médio- EM), os quais possuíam duas variantes: científico e clássico, ambos equivalentes e voltados para o acesso ao ensino superior.

Assim, a educação fica estruturada em dois níveis, a educação básica e a superior. A EB divide-se em duas etapas: o primário; e o secundário, subdividido em ginásial e colegial ou profissionalizante. Este último embora equivalente parcialmente ao nível colegial e com a mesma duração, não habilitava para o acesso ao ensino superior, haja vista que este continuou com exigências de formação geral, destinada as classes dirigentes.

Como processo histórico e espaço de contradição, as ações desenvolvidas para acolher as demandas da industrialização não conseguiram atenderem de forma satisfatória, simultaneamente as forças envolvidas, quais sejam, pressão das classes menos favorecida, frente ao acumulação e concentração de riqueza; ora, pressão do capital estrangeiro que via

neste modelo de substituição de importação uma barreira ao comércio internacional.

Como parte estruturante da sociedade, a educação reflete tais conflitos que permearam também a criação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBN (Lei 4.024/61) na busca de alterar a organização dessa educação, no entanto, fracassadas, não chegando a grandes avanços, embora tenha propiciado um avanço significativo quanto à articulação dos dois sistemas de ensino. Naquele momento incorporou-se ao sistema regular, os cursos técnicos de nível médio, estabelecendo a equivalência plena entre os cursos propedêuticos e os profissionalizantes. Instaurou-se na mesma estrutura os dois sistemas, passando a existir dois ramos de ensino médio diferenciados, mas equivalentes: um propedêutico, representado pelo científico; e outro profissionalizante, com os cursos normal (magistério), industrial, comercial e agrícola. Ainda reforçando a perspectiva dual na educação.

No entanto, como se era de esperar a lógica do sistema permanece a mesma, quando se fala na legitimação do caráter seletivo e classista da escola, pois a distribuição dos alunos pelos ramos continua a ser feita em conformidade com a sua origem de classe. Um contexto em que uma pequena minoria da classe menos privilegiadas, optavam pelos cursos profissionalizantes, enquanto a maioria das matrículas ocorria no ramo propedêutico, e era composta por candidatos ao ensino superior.

Permanecia-se a separação entre "educação" e "formação profissional"(como se um não fosse interligado teleologicamente ao outro) com expressão da divisão entre trabalho intelectual e trabalho manual, garantido pela existência de um sistema de ensino com dois ramos equivalentes, embora diferenciados, e de um sistema privado de qualificação para trabalhadores. Assim, os jovens e adultos são preparados para exercer funções diferenciadas - intelectuais ou manuais – na garantia da reprodução da sociabilidade capitalista

Neste sentido, Kuenzer (1991,p.08), acrescenta;

O que caracteriza, portanto, a relação entre educação e trabalho até esse período é a inexistência de articulação entre o mundo da "educação", que deve desenvolver as capacidades intelectuais independentemente das necessidades do sistema produtivo, e o mundo do trabalho, que exige o domínio de funções operacionais que são ensinadas em cursos específicos, de formação profissional. Esta desarticulação se explica pelo caráter de classe do sistema educativo, uma vez que a distribuição dos alunos pelos diferentes ramos e modalidades de formação se faz a partir de sua Origem de classe. Em resumo, permanece a mesma situação existente no início do século, quando da criação dos cursos profissionais: educação para a burguesia e formação profissional para o povo.

Durante a ditadura militar (1964-1985), intensificou-se a relação entre educação e trabalho, dado a opção do Estado por um modelo de desenvolvimento econômico ligado ao capital internacional, levando-o a modernização e transformações no mundo da produção. Ora, a sociabilidade capitalista está sempre se reconfigurando para superar ou atender as demandas e crises estruturais, inerente ao seu modo produção. Neste sentido, em meados de 1960, instaurou-se um discurso acerca da maior necessidade da profissionalização já no ensino médio.

Discurso este que possibilitou a Lei nº 5.629/71, que pretendeu romper com a dualidade, substituindo os antigos ramos propedêutico e profissionalizante por um sistema único, destinado a todos, independentemente de classe. No entanto o que tivemos na verdade foi uma escola vinculada ao compromisso com a formação profissional, na perspectiva estrita de atender as necessidades da indústria desenvolvimentista independentemente da classe social a que pertence o aluno. Perdendo-se de vista o sentido mais amplo da educação.

No entanto, as escolas não estavam preparadas para ofertar o ensino profissional, fato este que mobilizou alguns segmentos da sociedade, como as escolas privadas que não acharam atrativa e lucrativo ter que mudar sua estrutura organizacional de ensino médio para oferta da educação profissional em caráter compulsório. Estes fatos tornaram inviável a educação profissional obrigatória no Ensino Médio, sendo extinta tal caráter, através da Lei nº 7.044/1982.

Neste período as reformas educacionais foram inspiradas na teoria do capital humano<sup>1</sup>, que disseminava a ideia de que a educação tem o poder de promover o desenvolvimento das nações e é responsável pela ascensão social dos indivíduos. Sem considerar as condições e limitações que a produção capitalista impõe aos sujeitos.

É importante observar que sendo a sociedade civil, um espaço de contradição, é nela que podem surgir movimento de superação da ordem estabelecida, prova disso é que em meio a ditadura militar, principalmente em meados de 1980, que se organizou diversos movimentos na luta por direitos sociais básico, como educação. Sendo que em 1988, tivemos a promulgação da tal sonhada constituição, a qual trouxe em seus artigos a garantia constitucional de direitos até então apenas sonhado.

Com relação a educação profissional, esta começa a ter novos delineamentos, sendo que em 1994, através da Lei nº 8.984, criou-se o Sistema Nacional de Educação Tecnológica,

---

<sup>1</sup> Segundo Frigotto (2010), a teoria do capital humano foi desenvolvida por Schultz e sintetizado na obra teoria do capital humano (1973). Na mesma a ideia de capital humano seria uma “quantidade” ou um grau de educação e de qualificação, tomado como indicativo de um determinado volume de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas, que funcionam como potencializadoras da capacidade de trabalho e de produção.

transformando as Escolas Técnicas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), que a partir de agora teriam que ofertar também ensino superior.

Como vimos anteriormente, a política educacional brasileira e suas reformas sempre estiveram atreladas as transformações de ordem econômica e social e aos interesses das classes na sociedade, sendo dessa forma um processo histórico dialético, o qual sofre determinações. Destarte, é inevitável nos referir as transformações econômicas na década de 1990, a luz do neoliberalismo, sem falar nos seus rebatimentos na educação brasileira. Assim sendo, as transformações no mundo da produção trazem novas demandas também para a política de educação, de forma a requisitar profissionais mais qualificados para o capital, bem como uma redefinição das funções do Estado como implementador das políticas públicas.

Dessa forma com a política neoliberal disseminada pelos países desenvolvidos no processo de globalização, os Estados se inserem em um processo de imposição de políticas ajustamento e estabilização econômica, caracterizado pela privatização de empresas estatais, redução da regulação do Estado na economia, redução dos gastos com políticas públicas, tornando-as focalizadas e compensatórias e seletivas, privatização dos serviços sociais, desregulação dos direitos trabalhistas, entre outros que asseguram o desenvolvimento econômico em detrimento da igualdade social.

No âmbito educacional é notório as ações governamentais na perspectiva de atender as demandas neoliberais. Vivenciamos desde então um processo de sucateamento das instituições públicas federais, estaduais e municipais, com corte crescente de investimento e recursos humanos, acompanhadas pela disseminação da desvalorização do serviço público, e valorização dos serviços privados, afinal é neste que se tem a lucratividade econômica. Paralelamente a este cenário, tivemos também a interiorização da educação profissional, na perspectiva de atender as demandas da indústria por força de trabalho especializada.

Atendendo as demandas do capital na preparação de mão de obra qualificada e reforçando a dualidade na educação, conforme a divisão social do trabalho, em 1997 foi promulgado o decreto de nº 2.208/97, que possuía motivos legais que justificariam sua revogação. O decreto 2.208/97 contrariava a Lei nº 9394/96, ao determinar em seu artigo 5º a separação entre o ensino médio e a educação profissional, confrontando-se com o artigo 6º da LDB “o ensino médio, atendida a formação geral do educando, poderá prepara-lo para o exercício de profissões técnicas”.

O papel desempenhado pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso - FHC, nesse contexto foi aprofundar o país na dependência econômica, político, técnico-científica e intelectual, em relação aos países do primeiro mundo, pois, ao seguir as orientações dos organismos internacionais, abriu mão da construção da soberania nacional, já que o Banco Mundial recomendava medidas diferentes para os países da periferia social mundial.

No caso da educação profissional, por considerá-la cara e prolongada, o Banco Mundial não recomendava investimentos na área, pois a mesma proporcionaria pouco retorno aos investimentos feitos, dada a tendência crescente de extinção dos postos de trabalho e a mudança do paradigma técnico para o tecnológico (KUENZER, 2000). Esse órgão considera também desnecessário o investimento em educação acadêmica e prolongada àqueles que não são competentes para o exercício de atividades intelectuais: pobres, negros, minorias étnicas e mulheres. Para esses, conclui Kuenzer (2000, p.23),

[...] o mais racional seria oferecer educação fundamental, padrão mínimo exigido para participar da vida social e produtiva nos atuais níveis de desenvolvimento científico e tecnológico, complementada por qualificação profissional de curta duração e baixo custo.

Medidas estas propaladas pelo decreto que se impôs a uma lei maior, o que desencadeou vários movimentos organizados na luta pela sua revogação, tendo na figura do Luiz Inácio Lula da Silva, representante da classe trabalhadora, uma perspectiva de mudanças estruturais. Apostas foram feitas e nos anos 2000 entra no cenário político brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), eleito sobretudo pela classe trabalhadora na esperança de mudanças progressistas que atendessem as demandas da classe trabalhadora, mas que não se dispôs a mudanças estruturais no cenário brasileiro, sendo apenas expressão da correlação de forças dentro do próprio bloco da esquerda com alianças conservadoras.

O mesmo pouco fez, detendo-se no mínimo a tentar construir um projeto de desenvolvimento nacional de inclusão e acesso aos direitos sociais básicos. No entanto é válido ressaltar que a Educação Profissional foi ampliada durante esse governo com a expansão e implantação de vários Institutos Federais em todo o país. É no governo de Luiz Inácio Lula da Silva que o Decreto nº 2.208/1997 é revogado. Em sua substituição é publicado o Decreto nº 5.154/2004, que, apesar de não apresentar mudanças significativas, gera a possibilidade de integração entre a educação profissional e o ensino médio.



## **DA EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A ATUALIDADE: AVANÇOS E RETROCESSOS, PARA ONDE CAMINHAMOS?**

Um processo de expansão e interiorização das instituições federais de educação profissional se inicia, tornando-se um dos carros-chefes da propaganda governamental na área da educação, principalmente, no estado do RN, que saltou de 02 unidades do IFRN, existentes ao final do governo de FHC, para 19 unidades em 2013, construídas durante o governo de Lula e Dilma.

Com relação ao Decreto nº 5.154/2004, como resultado de forças em disputa, é um documento contraditório. Neste sentido, Frigotto, Ciavata e Ramos (2012), faz algumas considerações que denotam a inconsistência da integração prevista em tal Decreto. Os setores envolvidos na luta pela revogação do decreto anterior, esperavam mudanças na própria LDB/96 com relação a educação profissional, no entanto o que se teve foi uma lei específica para a educação profissional, na qual o ensino médio ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica e a educação profissional sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica /SETEC.

Dessa forma, embora tenhamos a educação profissional integrada ao ensino médio, previsto na LDB, a mesma ainda permanece sendo executada com um caráter dual, distinguindo-se do ensino propedêutico ofertado no ensino médio e sendo desenvolvido sobretudo nos IFs. Além do mais, ainda temos como desafios na educação profissional, nesse processo de expansão, torna-la, de fato, em espaços escolares públicos de referência em qualidade, sintonizados não com os interesses da produção capitalista, mas sim com as demandas da classe trabalhadora, pois, para esta, a escola é um importante espaço de apropriação do conhecimento, e a educação se constitui em um recurso fundamental para a compreensão dos fundamentos da desigualdade socioeconômica e da opressão.

Em meio ao jogo de interesses que permeia as políticas sociais, vivemos em meados do século XXI, especificamente nos anos 2017, um retrocesso de tais políticas, sobretudo da educação. Esta sofre na atualidade um ataque aos avanços duramente conquistados, seja no que diz respeito formação integrada e ruptura da dualidade educacional, seja pelos recursos para ela previstas na constituição de 1988. Ataques este capitaneados pelo atual presidente interino, Michel Temer, posto a presidência da república depois do golpe que levou ao Impeachment da Dilma Rousseff.

Pegos de surpresa, sem termos consultados, sem consulta às entidades representativas dos professores, sem contribuição de pesquisadores que discutem mudanças no ensino médio para enfrentar a evasão escolar, sem consulta aos estudantes; foi promulgado por um o governo ilegítimo a Medida Provisória 746/2016 convertida na Lei nº 13.415, de 2017 que prevê mudanças estruturais sobre o ensino médio brasileiro.

Temer e seu Ministro da Educação, Mendonça Filho, estabelecem uma reforma capaz de aprofundar problemas que já existem na formação educacional dos jovens brasileiros. Medida esta que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996, conquistada a duras penas pelas entidades educacionais e classes trabalhadora, temos neste processo um retrocesso, imposto sem discussão. A MP já convertida em Lei, sem passar por nenhum tipo de votação no Congresso, traz nova configuração do Ensino Médio já valerá para estudantes que ingressarem em 2018, ou seja, a partir de 2017 as escolas públicas de todo Brasil devem reformular a oferta do ensino.

Com a Lei nº 13.415/17, o Plano Nacional de Educação / PNE, fruto de debates entre as categorias envolvidas na educação, sofre diretamente ataques e a negação de muitas de suas metas. O PNE, por exemplo estabelece que é preciso garantir que o corpo docente da educação básica possua graduação na área de conhecimento em que atuam, enquanto a MP passa a permitir que profissionais com “notório saber” possam dar aulas de conteúdos de áreas afins à sua formação.

Um outro fator agravante que esta medida impõe, é a mudança nos componentes curriculares obrigatórios da educação básica, sendo este composto pela da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. A medida prevê que serão obrigatórias somente as disciplinas de português e matemática. E no ensino médio tira-se a obrigatoriedade de disciplinas de formação humana e política como, filosofia, artes, sociologia, a educação física e até a língua estrangeira que era a critério da escola, passa a ser obrigatório somente o inglês, há uma clara busca pelo empobrecimento cultural e educacional do currículo escolar.

Se a educação básica, e em especial a educação profissional, prevista nas legislações, deve qualificar para o mundo do trabalho, e também assegurar uma formação para o exercício da cidadania, a MP na contramão estabelece uma a educação com finalidade meramente instrumental. Um outro aspecto preocupante da medida é que o ensino médio, de 3 anos, será organizado por dois momentos diferentes: em 1 ano e meio, cursara disciplinas conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que pode não ter as treze disciplinas que existem hoje.

No outro 1 ano e meio, o estudante faz opção formativa, ou seja, o estudante tem que definir o que vai cursar na universidade, pois esse segundo momento do ensino médio só permite uma área de atuação, como área de exatas ou humanas, por exemplo, em outras palavras o estudante já no ensino médio terá que decidir que profissão quer exercer e caso mude de opinião por motivos diversos, terá que voltar ao ensino médio e cursar a parte formativa pertinente a nova profissão que escolher.

Limita-se a liberdade de escolha dos nossos estudantes, em clara regressão aos anos de 1940. Vale ressaltar que ficará a cargo de cada Estado regular a aplicação no ensino privado, isto indica que pode haver um ensino médio binário: um para a classe trabalhadora, com foco no mercado de trabalho, com conhecimento parcial e outro para as elites, com ensino completo para quem pode pagar por ele. Impedem também a perspectiva crítica e transformadora das escolas, reduzindo conteúdo, impedindo a livre expressão de ideias e debates através de programas falsamente “sem partido”, promovendo a perseguição aos docentes e aos estudantes e excluindo do ambiente escolar a diversidade humana.

Associado a Lei nº 13.415/17, veio também o Projeto de Emenda Constitucional nº 241/2016 ou atual PEC 55, que agora tramita no Senado Federal. A PEC 241 ou PEC 55 é uma escolha política apresentada como única saída para um ajuste fiscal, e que ataca principalmente a classe trabalhadora que precisa do acesso as políticas públicas para garantir minimamente condições de sobrevivência. A PEC prevê o congelamento do orçamento por 20 anos, é uma medida que beneficia o grande capital em detrimento da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo promove a entrega do Pré-Sal, que poderia prover os recursos necessários para a valorização e qualificação dos profissionais da educação, e enfrentar problemas estruturantes da educação brasileira.

Mediante estas propostas como pensar uma educação integral para todos os sujeitos, quando temos congelamento de recursos para as políticas públicas, limitando assim investimento em tais áreas, as quais terão acesso a grande massa da classe trabalhadora e poucos do grande capital, enquanto a rede privada de ensino garantira todos os meios necessários a formação integral daqueles sujeitos que por ela podem pagar?

## **CONCLUSÕES**

Mediante a discussão acima travada, é notório que a educação é historicamente dual, atendendo ao jogo de interesses que permeiam sua formulação enquanto política pública. No entanto, muitas lutas foram travadas na perspectiva de mudar este

cenário da educação no Brasil, embora poucas conquistas tenham sido implementadas, dado a existência da hegemonia da classe capitalista que tem como objetivo a formação de uma classe para atender as funções técnicas do mercado e uma outra formação amparada em conhecimentos amplos e gerais para uma classe de ideologia dominante.

Em um cenário em que as poucas conquistas no campo da educação, e principalmente da educação profissional (esta, amparada em princípio de formação integral, onilateralidade e politécnica) tem se expandido para uma grande maioria da sociedade, enfrentamos ações autoritárias por parte do governo interino, que tenta nos impor projetos de lei e emenda constitucionais que nos retiram direitos duramente conquistados e que fortalece a dualidade educacional para perdurar a hegemonia da classe capitalista, e a grande desigualdade social que assola o Brasil.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Proposta de Emenda à Constituição nº 55**, de 2016 - pec do teto dos gastos públicos, 2016

\_\_\_\_\_. **Medida Provisória nº 746**, de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, 2016.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2005. p. 63-114

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010

\_\_\_\_\_, CIAVATA, M. RAMOS, M. A gênese do decreto n 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATA, M. RAMOS, M.(Org.) **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: cortez,2005

KUENZER, Acácia Zeneida. **Educação e trabalho no Brasil: o estado da questão**. 2. ed. Brasília: INEP; Santiago: REDUC, 1991.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.